

TOMBO 2175 HMI-A1
VISTO
DATA 00 1 21 2020

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1486/2020 AO CONTRATO Nº 2175-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **ECOSSENSE Construções Logística e Gestão Ambiental EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede à Quadra 103 SUL (ACSO I), Avenida Juscelino Kubitschek número 140, Conjunto 01 Lote 41-A, Edifício JK Business Center Sala 1002, CEP 77.015-012, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2175-HMI**, firmado em 02/05/2019, conforme Ofício/HMI nº 105/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12(doze) meses, referente ao serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos), em prol do **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento**, entre 03/05/2020 e 02/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Altera-se o valor do contrato, com início dos termos em 01/09/2020, reduzindo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), para R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme tabela a seguir:

Serviço	Frequência de coletas	Qtd. De Containers	Valor por Containers	Valor Total Mensal
Coleta de Resíduos Comuns	Segunda à Sábado : Total de até 192 coletas	8	R\$ 45,00	R\$ 8.640,00



[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de Maio de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Ecosense Construções Logística e Gestão

Ambiental

Contratada

João José de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental



Anexo I -Proposta de Preço



Veículo equipado com Coletor de Resíduos - Tipo Caminhão Compactador com capacidade de 15m³ de resíduos, equipado com DIMP (dispositivo hidráulico inferior simultâneo), para basculamento de container de plástico de 1.000 Lts e metálicos de 1,20/1,60m³ - Destinado ao resíduo orgânico e não recicláveis (rejeitos), com coleta realizada em locais específicos e horários pré-estabelecidos, definidas de acordo com fluxo de geração, e sua devida destinação final.



Para realização dos serviços, o valor referenciado terá por base a coleta de container's (plásticos ou metálicos), de acordo com a capacidade citada acima, já dispostos na Central de Resíduos, no qual estará **incluso a Coleta, Transporte e Destinação Final (Taxa de Tratamento cobrada no Aterro Sanitário do município).**

Referência Container 1,2m ³	Locação Container 1,2m ³	Coleta, Transporte & Destinação Final Container	Programação Mensal
Quantidade	Valor Mensal	Valor	Frequência de Coleta
05	Comodato	R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)	06 (seis) vezes por semana
* A serem disponibilizados pela Contratada		* Valor unitário / container	* Exceto Domingos e Feriados

ecosenseambiental.com.br



[Handwritten signature]

Ofício IGH/HMI nº 297/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 2175-HMI

Fornecedor: ECOSSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (SECOS E ÚMIDOS) E NÃO RECICLÁVEIS (REJEITOS)**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

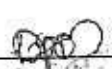
01 – Prorrogar o contrato por mais 12 meses;

02 – Redução de valores de R\$ 60,00 (sessenta reais) por coleta, para

R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por coleta.

Valores a serem reajustados a partir de 01/09/2020.

Atenciosamente,

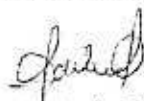

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

À Tiago Farias
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 055/2020.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 2175-HMI, firmado junto à **ECOSENSE Construções Logística e Gestão Ambiental EIRELI**, Prestação do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos), em prol do Hospital Materno Infantil — HMI, com vencimento em **02/05/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22. que: *"Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade."*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa ECOSENSE Construções Logística e Gestão Ambiental EIRELI.

Objeto: Prestação do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos)

Contrato: ECOSENSE -IGH X 2175.19-HMI

Unidade: Hospital Materno Infantil - HMI - Goiás

Após processo de cotação para o serviço referente ao objeto supracitado, identificamos três empresas cujas propostas são mais vantajosas comparadas ao praticado no contrato atual com a empresa Ecosense. Após negociação, o valor proposto para serviço ficou em 3º lugar, conforme Mapa de Cotação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	ECOSSENSE - ATUAL		ECOSSENSE - PROPOSTA		RECOL AMBIENTAL		RECOL RESÍDUOS		RECOL AMBIENTAL	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 1,2m³	UND	8	R\$137,50	R\$1.100,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$150,00	R\$1.200,00	R\$100,00	R\$800,00	R\$130,00	R\$1.040,00
2	COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (SECOS E ÚMIDOS) E NÃO REICLÁVEIS (REJEITOS)	COLETA	102	R\$66,00	R\$6.732,00	R\$15,00	R\$1.530,00	R\$55,00	R\$5.610,00	R\$40,00	R\$4.080,00	R\$14,00	R\$1.428,00
VALOR TOTAL					R\$11.832,00		R\$1.530,00		R\$5.610,00		R\$4.080,00		R\$1.428,00
NÚMERO DE COLETAS PREVISTO NO CONTRATO ESTIMADO EM CONTRATO N.º 292						ECONOMIA DE R\$ 270		ECONOMIA DE R\$ 135		ECONOMIA DE R\$ 200		ECONOMIA DE R\$ 200	
NÚMERO DE COLETAS PREVISTO NA CONDIÇÃO ATUAL DO ÚLTIMO TRIMESTRE N.º 272						ECONOMIA DE R\$ 240		ECONOMIA DE R\$ 135		ECONOMIA DE R\$ 200		ECONOMIA DE R\$ 220	
FONTE: NOTAS FISCAIS E RELATÓRIOS DE EVIDÊNCIA						PROPOSTA DE RENOVACÃO POR 12 MESES							

Verificadas as NF's do último trimestre, o Contrato atual (Ecosense) e informações acima, identificamos aumento no número de coletas, vencimento em 02/05/2020 e visualizamos dois cenários:

Cenário 1: Despesa prevista para um ano - **R\$103.680,00.**

Atendendo à solicitação da Unidade pelo aditivo por 12 meses e proposta atual da Ecosense - R\$8.640,00.

Cenário 2: Despesa prevista para um ano - **R\$118.440,00.**

Prorrogação mínima (6 meses) para liberação de pagamentos de serviços executados e realização de novo processo: Aditivo Ecosense + Proposta Recol Ambiental: R\$11.820,00 x 6 meses + R\$7.920,00 x 6 meses.

Diante do exposto e visando o cenário mais econômico possível para a Unidade, sugerimos a renovação contratual por mais 12 meses. Em anexo ao parecer, seguem as propostas comerciais, documentos fiscais e relatórios de evidência do atual prestador.

Att.

Diego Gondim
Analista de Compras

Caroline Passos
Gerente de Compras Corporativo

DATA: 17/08/2020



RECOL
WWW.RECOL.ECO.BR

Aparecida de Goiânia, 10 de agosto de 2020.

IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
UNIDADE: HMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

A/C DIEGO GONDIM

FONE.: (71) 3277-0850

E-MAIL.: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

A

RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 73.797.383/0001-44

AVENIDA DAS PALMEIRAS, QD 34, LT 50/51, JARDIM DOS BURITIS – CEP: 74.293-590

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

FONE: (62) 4141-5010

Vem por meio deste apresentar:

PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada para prestação no serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos provenientes do Serviço de Saúde (Grupos A, B e E) e Resíduos Orgânicos (Grupo D).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Da Execução dos Serviços:

- Consiste na remoção dos Resíduos do Abrigo de Resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento e disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.
- A coleta e transporte externos dos resíduos de Serviços de Saúde e Orgânico devem ser realizados de acordo com as normas NBR 12.810, NBR 14.652 da ABNT, NBR 10004 e ANVISA 222.
- Portanto a Contratada deverá retirar os resíduos nas unidades em dias pré-estabelecidos.
- Ressalta-se também que a disposição dos resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, deverá obedecer a critérios de construção e operação, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237/97.

Características Técnicas:

- A empresa será responsável pelo sistema de tratamento (resíduos de saúde e perigosos), bem como a destinação final dos resíduos após o tratamento;
- Ficará por conta da Contratada, todo o transporte externo dos resíduos dos Grupos: A, B, E e D;
- Os veículos são apropriados para a coleta e transporte dos resíduos a partir da fonte geradora até a planta de tratamento e destinação final e os mesmos são licenciados pelo órgão competente;
- A desinfecção e lavagem dos veículos é feita pela Contratada, de acordo com as normas técnicas da ANVISA;
- Os funcionários que realizarem a coleta/transporte dos resíduos são identificados, uniformizados e fazem uso dos EPI's, fornecidos pela contratada, exigidos pela ANVISA / Ministério da Saúde.



RECOL
WWW.RECOL.ECO.BR

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- A empresa deverá encaminhar documentações solicitadas, a qualquer tempo, sempre que a instituição julgar necessário, bem como atender às alterações de rotinas e procedimentos que prejudiquem a qualidade do serviço, objeto do contrato.
- Determinar os instrumentos de controle, tais com formulários, manifestos para cada coleta, relatórios e outros, que a Unidade utilizará para levantamento e controle do quantitativo do resíduo em tese;
- Disponibilizar relatório do serviço prestado;
- Manter atualizada a documentação no que tange ao funcionamento, qualidade e manutenção da empresa relacionada a questões legais e operacionais de controle (certificados de modo geral);
- Informar os métodos utilizados em todo o processamento de tratamento e destinação final dos resíduos, rotinas devidamente atualizadas e as alterações que se fizerem necessários;
- Seguir os padrões de qualidade para os processos, equipamentos e produtos utilizados na execução dos serviços, baseado na legislação vigente;
- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para os funcionários envolvidos em todo o processo, desde a coleta até a destinação final do resíduo, disponibilizando em quantidade suficiente e conforme recomendações para barreiras de proteção;
- Exigir de sua equipe de trabalho, o fiel cumprimento das normas de segurança patrimonial e pessoal, inclusive quanto à identificação funcional e proibição quanto ao uso de adornos;
- Comunicar à Instituição sobre eventuais atrasos e/ou intercorrências na prestação do serviço em questão, de modo a evitar falhas na rotina do serviço com prejuízos para a unidade hospitalar.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Acompanhar o recolhimento dos resíduos na instituição bem como fazer a conferência e a pesagem dos mesmos juntamente com representante da contratada;
- Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

5. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço começará a ser executado mediante assinatura do contrato, com data pré-estabelecida entre as partes;
- Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

6. DO VALOR DA PROPOSTA

- Os valores incluem impostos, custo de transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

Descrição	Frequência	Qnde estimada	Medida	Valor	Valor estimado/mês
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (SECOS E ÚMIDOS) E NÃO RECICLÁVEIS (REJEITOS)	5X/SEMANA	192	CONTAINER (1,2M³)	R\$ 35,00	R\$ 6.720,00
LOCAÇÃO DE CONTAINER METALICO DE 1.200 M³		8	CONTAINER (1,2M³)	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
					R\$ 7.920,00

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de 28 (vinte e oito) dias a partir da apresentação da nota fiscal ou conforme acordado com o cliente.
- Será realizado através de depósito bancário: Banco: Bradesco Ag. 244 Cc. 236031-4 ou por boleto bancário.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- O início dos serviços será de imediato agendado, após assinatura do contrato.

Atenciosamente,



Lucas Cândido
Gerente Operacional



66 3026.1010 / 66 99655.3141
62 3091.7022 / 62 99281.7131
contato@bioresiduosambiental.com.br
www.bioresiduosambiental.com.br

Goiânia/GO

03 de agosto de 2020

Proposta para prestação de serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e disposição final de Resíduos Orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos).

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Hospital Materno Infantil - HMI
Prezado Diego Dondim – Analista de Compras

A Bio Resíduos Soluções Ambientais surgiu no ano de 2015, após uma cisão, oferecendo as melhores soluções para os clientes. A Bio Resíduos, com grande experiência e responsabilidade, tem um know-how de mais de 10 anos na execução da atividade de gerenciamento de resíduos, tendo em vista a manutenção de parte da equipe técnica que compunha a empresa anterior à cisão.

A Bio Resíduos possui uma carteira de mais de 2500 (dois mil e quinhentos) clientes, incluindo-se consultórios médicos e odontológicos, clínicas médicas e veterinárias, hospitais de grande, médio e pequeno porte, setor de saúde nas administrações públicas, etc.

Atuamos nos Estados de Mato Grosso e Goiás através da Bio Resíduos Soluções Ambientais, filial inscrita sob o CNPJ: 22.096.126/0002-25, sediada na Avenida Olinda, nº 960, Sala 402, Edifício Lozandes Corporate Design, Business Tower, Park Lozandes, Goiânia-GO, e matriz Bio Resíduos Soluções Ambientais, inscrita sob o CNPJ: 22.096.126/0001-44 na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, instalada no endereço Rua Mario Rossignolo, nº 406, Bairro Distrito Industrial

BIO RESÍDUOS AMBIENTAL

Matriz: Rua Alceu Wamosi, nº 1098, Quadra 06, Lote 16, Jardim Ruf Babosa, Rondonópolis-MT, CEP 78750-200 - 66 3026.1010 / 66 99655.3141
Filial: Avenida Olinda, nº 960, sala 402, Pavmt 04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, Goiânia-GO, CEP 74884-120 - 62 3091.7022 / 62 99281.7131
www.bioresiduosambiental.com.br



66 3026.1010 / 66 99655.3141
62 3091.7022 / 62 99281.7131
contato@bioresiduosambiental.com.br
www.bioresiduosambiental.com.br

1 – ESCOPO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

1.1. Coleta de Resíduos Orgânicos (úmidos e secos) e não recicláveis (rejeitos)

A coleta dos resíduos classe II, será realizada conforme necessidade, exceto feriados, no qual será realizado no próximo dia útil, de segunda a sábado.

Equipamento:

- 01 Caminhão Compactador 15m³
- Locação de 08 Containers de 1.200L (1,2m³)

2 – LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em suas instalações em Goiânia-Go

3 – COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

3.1 A Bio Resíduos se reserva ao direito de não coletar os resíduos não aceitos nos locais de descarga pelas autoridades competentes, ou materiais que prejudiquem ou danifiquem seus equipamentos e veículo e coloquem em risco a integridade física de seus empregados, tais como explosivos, corrosivos, resíduos de saúde, etc.

3.4. O local de coleta deverá permitir o acesso dos veículos.

4 – DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS

4.1. Destinação dos Resíduos Orgânicos (úmidos e secos) e não recicláveis (rejeitos)

Os resíduos serão destinados ao Aterro Sanitário, local devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes. Os custos com a destinação final serão a cargo da Bio Resíduos

BIO RESÍDUOS AMBIENTAL

Matriz: Rua Alceu Wamosi, nº 1098, Quadra 05, Lote 16, Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis-MT, CEP 78750-200 - 66 3026.1010 / 66 99655.3141
Filial: Avenida Olinda, nº 960, sala 402, Pavmt 04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, Goiânia-GO, CEP 74884-120 - 62 3091.7022 / 62 99281.7131
www.bioresiduosambiental.com.br



66 3026.1010 / 66 99655.3141
62 3091.7022 / 62 99281.7131
contato@bioresiduosambiental.com.br
www.bioresiduosambiental.com.br

5. O CLIENTE se compromete a:

a) depositar no equipamento, apenas os resíduos descritos na proposta em epígrafe, ou seja, possíveis de serem destinados aos locais de descarga autorizados pelas autoridades competentes, vedada a colocação de materiais que prejudiquem ou danifiquem o equipamentos e veículos da Bio Resíduos e coloquem em risco a integridade física de seus empregados, tais como explosivos, corrosivos, líquidos, pastosos etc., ou ainda resíduos decorrentes dos serviços de saúde.

6 – MÃO-DE-OBRA

6.1 Declaramos que a mão-de-obra necessária para os serviços de coleta, transporte até a destinação final, objeto da proposta, inclusive encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, serão por nossa exclusiva responsabilidade e estão incluídos nos preços unitários dos serviços ora contratados.

6.2 - A equipe responsável pela realização dos serviços, concomitantemente ao veículo e equipamentos acima mencionados, será composta de motorista e coletor.

7 – PROPOSTA COMERCIAL

Ressaltamos que os preços propostos foram elaborados de acordo com informações recebidas de V.sas., e de nossos levantamentos nos locais, ou seja:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Locação de container de 1,2m³	Unidade	08	R\$ 100,00 por container mês
2	Coleta de Resíduos Orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos)	Coleta	192	R\$ 40,00 por container coletado

BIO RESÍDUOS AMBIENTAL

Matriz: Rua Alceu Wamosi, nº 1098, Quadra 05, Lote 16, Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis-MT, CEP 78750-200 - 66 3026.1010 / 66 99655.3141
Filial: Avenida Olinda, nº 960, sala 402, Pavmt 04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, Goiânia-GO, CEP 74084-120 - 62 3091.7022 / 62 99281.7131
www.bioresiduosambiental.com.br



66 3026.1010 / 66 99655.3141
62 3091.7022 / 62 99281.7131
contato@bioresiduosambiental.com.br
www.bioresiduosambiental.com.br

7.1. O CLIENTE se declara ciente, neste ato, que a criação ou alteração de quaisquer taxas, encargos trabalhistas ou previdenciários, tributos ou encargos legais, em especial a tarifa de tratamento, após o aceite desta proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão no repasse automático de tais custos, tanto para acréscimo como para decréscimo do preço avençado, independentemente de revisão da proposta.

8 - FORMA DE MEDIÇÃO

8.1 A fatura será emitida após a finalização dos serviços prestados.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado mensalmente mediante apresentação da Nota Fiscal e pago até o 30º (trigésimo) dia do mes subsequente.

9.2. O pagamento será realizado mediante depósito bancário em Conta Corrente de Pessoa Jurídica ou boleto bancário.

10 – IMPOSTOS

10.1 O preço ora pactuado inclui os encargos fiscais, trabalhistas, sociais e previdenciários incidentes sobre os serviços, inclusive o ISS.

11 – PRAZO PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A ser estabelecido de comum acordo entre as partes.

12 – VALIDADE DA PROPOSTA

BIO RESÍDUOS AMBIENTAL

Matriz: Rua Alceu Wamosi, nº 1098, Quadra 06, Lote 16, Jardim Rui Babosa, Rondonópolis-MT, CEP 78750-200 - 66 3026.1010 / 66 99655.3141
Filial: Avenida Olinda, nº 960, sala 402, Pavmt 04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, Goiânia-GO, CEP 74884-120 - 62 3091.7022 / 62 99281.7131
www.bioresiduosambiental.com.br



66 3026.1010 / 66 99655.3141
62 3091.7022 / 62 99281.7131
contato@bioresiduosambiental.com.br
www.bioresiduosambiental.com.br

12.1 As condições estabelecidas na presente proposta são válidas por 30 (trinta) dias após sua emissão.

No aguardo do pronunciamento de V.sas. colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

13 – PRAZO CONTRATUAL

Após aceite da proposta, o presente contrato terá validade de 12 meses.

MISSÃO

Consolidar a responsabilidade ambiental junto aos clientes, através da excelência humana e tecnológica.

VISÃO

Ser referência no segmento onde atua.

VALORES

- Responsabilidade ambiental e social
- Excelência nas operações
- Segurança ao público interno e externo
- Ética e compromisso nas atividades

Cordialmente,

Bio Resíduos Soluções Ambientais

Telefone 62 3091.7022/ 62 98567.1011

BIO RESÍDUOS AMBIENTAL

Matriz: Rua Alceu Wamosi, nº 1098, Quadra 06, Lote 16, Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis-MT, CEP 78750-200 - 66 3026.1010 / 66 99655.3141
Filial: Avenida Olinda, nº 960, sala 402, Pavim 04, Conjunto Trade Tower, Quadra H4, Goiânia-GO, CEP 74884-120 - 62 3091.7022 / 62 99281.7131
www.bioresiduosambiental.com.br



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Goiânia – GO

A **ECOSENSE AMBIENTAL** tem por missão levar a seus clientes e parceiros soluções ambientais sustentáveis, que tenham a preocupação com a preservação dos recursos naturais e do bem estar da atual e as futuras gerações. Para tanto, conquistamos habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal, e grande acervo técnico, que comprovam que a empresa **ECOSENSE AMBIENTAL** é referência na área de Gerenciamento de Resíduos e Limpeza Urbana nas regiões de atuação.

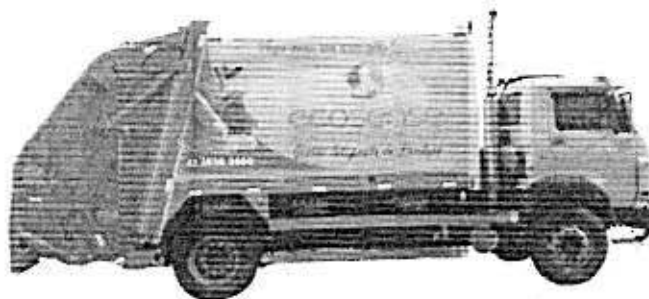
Na Gestão Integrada de Resíduos a tendência é a de redução do volume de resíduos sólidos destinados a aterros sanitários, buscando-se soluções integradas, que incluem diversas possibilidades de tratamento e destinação. Seguindo este propósito, grandes empreendimentos passam a cumprir uma nova função: *a de comprometer-se com a redução na geração dos resíduos, sua reciclagem e reutilização; e consequentemente, sua responsabilidade sócio-ambiental junto à sociedade.*

Após verificada a atual geração do hospital, afirmamos que a preocupação com a Gestão dos Resíduos Orgânicos e Não Recicláveis, *vêm se consolidando como uma prática importante para a sustentabilidade seja atenuando o impacto ambiental gerado pelo setor ou reduzindo os custos de operação através de monitoramento sustentável.*

Com a oportunidade, apresentamos **Proposta Comercial** para **Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Orgânicos (Secos e Úmidos) e Não Recicláveis (Rejeitos)** oriundos das atividades do Hospital Materno Infantil, localizado nesta capital, no seguinte formato:



Veículo equipado com Coletor de Resíduos – Tipo Caminhão Compactador com capacidade de 15m³ de resíduos, equipado com DIMP (dispositivo hidráulico inferior simultâneo), para basculamento de container de plástico de 1.000 Lts e metálicos de 1,20/1,60m³ - Destinado ao resíduo orgânico e não recicláveis (rejeitos), com coleta realizada em locais específicos e horários pré-estabelecidos, definidas de acordo com fluxo de geração, e sua devida destinação final.



Para realização dos serviços, o valor referenciado terá por base a coleta de container's (plásticos ou metálicos), de acordo com a capacidade citada acima, já dispostos na Central de Resíduos, no qual estará **incluso a Coleta, Transporte e Destinação Final (Taxa de Tratamento cobrada no Aterro Sanitário do município).**

Referência Container 1.2m ³	Locação Container 1.2m ³	Coleta, Transporte & Destinação Final Container	Programação Mensal
Quantidade	Valor Mensal	Valor	Frequência de Coleta
08	Comodato	R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)	06 (seis) vezes por semana
* A serem disponibilizados pela Contratada.		* Valor unitário / container	*Exceto Domingos e Feriados



Todos os serviços propostos estão inclusos, impostos, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas previstos em Lei, conforme regime CLT, custos e gastos com materiais, equipamentos de proteção e insumos diversos, combustível, serviços prestados por terceiros, taxas diversas, etc.

Dentro desse processo, **disponibilizamos ao Contratante**, o serviço de **Consultoria de Gestão Ambiental**, no qual é feito o monitoramento da gestão de resíduos recicláveis do empreendimento. Indicação do tipo de destinação necessária para cada tipo diferente de resíduo e acompanhamento periódico do nível de gestão. Treinamento de funcionários e participação em campanhas de conscientização.

Considerações Finais

Contudo, medidas de controle e monitoramento ambiental podem *reduzir ou mitigar boa parte dos impactos negativos e potencializar os impactos positivos gerando valorização da empresa como, por exemplo, a ecoeficiência, produção limpa e produção de desenvolvimento sustentável.*

Agradecemos a oportunidade de apresentar a empresa e conhecer um pouco do nosso trabalho realizado na área de **Consultoria Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos**.

Por fim, na certeza de contribuir para o desenvolvimento do negócio, colocamo-nos a disposição para agregar junto à administração, *uma gestão moderna, eficiente e focada na excelência sustentável.*

Validade da proposta: 20 dias

Goiânia - GO, 13 de agosto de 2020.

Maressa Silva
Executiva Comercial
Ecosense Ambiental

ecosenseambiental.com.br



Goiânia, 14 de agosto de 2020

PROPOSTA COMERCIAL 02/08
IGH- Hospital Materno Infantil
A/C: Diego

Prezado Senhor,

A **DM Ambiental**, empresa com 12 anos de atuação no mercado, é consagrada como uma das mais modernas empresas do setor. Realiza serviços para as iniciativas privadas em diversos segmentos no Município de Goiânia e Região Metropolitana, tais como: Atacadistas, Bares, Concessionárias, Condomínios Horizontais e Verticais, Colégios e Universidades, Clubes, Churrascarias, Distribuidoras de Combustíveis, Distribuidoras de Medicamentos, Hipermercados, Hospitais, Hotéis, Centro Médicos, Indústrias, Pizzarias, Restaurantes, Shoppings, Supermercados e, etc..

A DM vem se destacando ao prestar serviços que vão desde a coleta de resíduos orgânicos; gerenciamento de processos internos de resíduos e operação de logística reversa, além de locação de caçambas de 6m³ (seis metros cúbicos) para remoção de entulhos, locação, manutenção e comércio de contêineres de 1.2m³ para a disponibilização do resíduo orgânico e caixas compactadoras estacionários de 8 e 17m³.

Para isso, vimos apresentar proposta comercial conforme segue:

Serviço Solicitado: Coleta e Transporte e destinação.	
Resíduo:	Organico e compatíveis
Destino:	Resíduo Zero Ambiental
Fluxo de Coleta:	192 Coletas Mensais
Valor por Coleta:	R\$ 44,00 por coleta /container
Quantidade de Equipamento:	08 container
Valor de Locação:	R\$ 130,00 (Por Equipamento) mensal

DM AMBIENTAL COLETA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Avenida Tupinambás, Qd 131, Lt 84 - Jardim Petrópolis - Goiânia - Go
Tel.: (62) 3567-4542 / (62) 3581-5805 / 99626-0933 - email: comercial@dmamb.com.br
www.dmambiental.net



⇒ **Da Execução dos Serviços:** o resíduo deverá ser armazenado em local de fácil acesso ao veículo transportador, de modo a não atrapalhar o fluxo das atividades de sua empresa. A remoção será rápida e, **será realizada internamente**, evitando tráfego incômodo em seus pátios.

⇒ **Das responsabilidades - Contratada:** Todo o transporte e descarga dos resíduos coletados são de nossa inteira responsabilidade, e os impostos decorrentes de nossas atividades, tais como leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, secundárias e sindicais, incidentes sobre o quadro funcional envolvido na execução dos serviços.

⇒ **Condições de Pagamento:** será emitida a nota fiscal com o descritivo dos serviços realizados, medição de 1 a 30 com o vencimento no dia 15.

⇒ **Aceite da Proposta:** enviar comunicado por escrito, através de mensagem eletrônica para o endereço: marcio.ponce@dmamb.com.br. Conforme anexo.

⇒ **Alteração no escopo do serviço:** caso haja alteração no escopo do serviço (fluxo de coleta, local de coleta, local de destinação, equipamento, ou quantidade de equipamentos) os valores contratados serão revistos de acordo com o novo escopo.

⇒ **Validade da proposta: 30 dias.**

Marcio Ponce Leon Leite

Diretor Comercial

(62) 3567-4542 / (62) 9.9626-0933

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Burtli, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

23/07/2020 18:07:28

07/2020

Goiânia - GO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)
EPP

Goiânia

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI ME

Nome Fantasia

ECOSENSE AMBIENTAL

CPF/CNPJ

21.876.089/0001-24

Inscrição Municipal

2394135

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

notasfiscais@ecosenseambiental.com.br

Incentivador Cultural

Não

Endereço

Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 140 Conjunto 01, Lote 41-A, Plano Diretor Sul**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

CPF/CNPJ

11.858.570/0002-14

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(62) 3942-5560

E-mail

fiscal.hmi@igh.org.br

Endereço

Avenida Perimetral, s/n. Quadra 37 Lote 74 Sala 101, Setor Coimbra - CEP: 74530-020 - Goiânia - GO**SERVIÇO PRESTADO**

0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. CNAE: 3811400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Coleta de Resíduos Orgânicos

Período de 1º/06 à 30/06/2020 - Valor Total: R\$ 16.860,00

1º Termo Aditivo n. 1668/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços n. 2175/2019

Unidade: HMI/IGH - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 131/2012-SES/GO.

Condição de Pagamento: Crédito Bancário

Bradesco 237

AG: 6553-2

C/C: 3215-8

Acompanha a Nota Fiscal: Manifesto de Transporte de Resíduos, Demonstrativo de Coletas e Declaração de Enquadramento de Alíquota do ISS.

A alíquota de recolhimento do ISS no simples nacional será de 3,41% determinada pelo percentual de partilha do ISS conforme anexo III sobre a alíquota efetiva. Como a atividade não se enquadra em nenhuma vedação do Art. 17, é atividade permitida aos optantes (Art. 17, § 2º), de sorte que as respectivas receitas são tributadas pelo Anexo III do documento de arrecadação de impostos para serviços relacionados no § 5º-F do Art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2005.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
16.860,00	0,00	0,00	16.860,00	3,4100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	574,93	0,00	16.285,07	16.860,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.267,67 Federal e R\$ 843,00 Municipal. Fonte: IBPT [D26078]

Visualizado em: 23/07/2020 18:07:29

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmas.to.webse.com.br/externa/ntsc/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1567 de 6 de dezembro de 2010.

Recebemos

Em: 23.07.2020

Carimbo

Barbara Letícia Borges Medeiros
Entregadora
RSS e SRS
HMI/IGH



DEMONSTRATIVO DE COLETAS
Mês: Junho/2020
Resíduos Classe II - A

Gerador: Hospital Materno Infantil - HMI
CNPJ: 11.858.570/0002-14

Prezados(as),

A Ecosense Ambiental vem por meio deste, apresentar o Demonstrativo de Coletas realizadas no período de 1º/06 à 30/06/2020:

Data	Quantidade Coletada (Container)
01/06/2020	12
02/06/2020	13
03/06/2020	7
04/06/2020	8
05/06/2020	7
06/06/2020	10
08/06/2020	15
09/06/2020	10
10/06/2020	9
12/06/2020	17
13/06/2020	6
15/06/2020	15
16/06/2020	15
17/06/2020	11
18/06/2020	9
19/06/2020	7
20/06/2020	12
22/06/2020	13
23/06/2020	11
24/06/2020	9
25/06/2020	13
26/06/2020	9
27/06/2020	7
29/06/2020	14
30/06/2020	10
*Subtotal	269
LOCAÇÃO EQUIPAMENTO CONTAINER METÁLICO VOL. 1.2 M³ C/ SISTEMA TAMPA DUPLA	8 UN

*Obs.: Total 25 dias úteis = 200 container incluso no contrato vigente

ecosenseambiental.com.br


Barbara Letícia Borges Medeiros
Enfermeira Coordenadora
RSS e SGL
HMI/ICM

Barbara Letícia Borges Medeiros
Enfermeira Coordenadora
RSS e SGL
HMI/ICM

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Guriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

ID - 272040

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

22/06/2020 11:08:14

06/2020

Goiânia - GO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Goiânia

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI ME/

Nome Fantasia

ECOSENSE AMBIENTAL

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

E-mail

notasfiscais@ecosenseambiental.com.br

21.876.089/0001-24

2394135

Sim

Não

Endereço

Quadra 206 Sul Avenida LO 5, 0, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-504 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

11.858.570/0002-14

(62) 3942-5560

fiscal.hmi@igh.org.br

Endereço

Avenida Perimetral, s/n. Quadra 37 Lote 74 Sala 101, Setor Coimbra - CEP: 74530-020 - Goiânia - GO

SERVIÇO PRESTADO

0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, resíduo e outros

3811400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Coleta de Resíduos Orgânicos

Período de 19/05 à 31/05/2020 - Valor Total: R\$ 17.940,00

1º Termo Aditivo n. 1509/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços n. 2175/2019

Unidade: HMI/IGH - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 131/2012-SES/GO

Condição de Pagamento: Crédito Bancário

Bradesco 237

AG: 6653-2

C/C: 3215-8

Acompanha a Nota Fiscal: Manifesto de Transporte de Resíduos, Demonstrativo de Coletas e Declaração de Enquadramento de Alíquota do ISS.

A alíquota de recolhimento do ISS no simples nacional será de 3,40% determinada pelo percentual de partilha do ISS conforme anexo III sobre a alíquota efetiva. Como a atividade não se enquadra em nenhuma vedação do Art. 17, é atividade permitida aos optantes (Art. 17, § 2º), de sorte que as respectivas receitas são tributadas pelo Anexo III decorrente da prestação de serviços relacionados no Anexo III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

RECEBIDOR DE PAGAMENTO
FISCAL IGH 01/07/2020
AMARDO 15:54:17

Carimbo exigido pelo Art. 118 CTB e Sub 365 do RCTM. CNAB:

NF. Recebida em 22/06/2020

☐ Medicamentos ☐ Mat. Hospitalar

☐ Imobilizado ☐ Consumo

☒ Serviços ☐ Outras

HMI - Hosp. Materno Infantil

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Combo 2175 - HMI.

22/06/2020

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

INSS (R\$)

IR (R\$)

CSLL (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

Deduções (R\$)

Desconto Incondicionado (R\$)

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

17.940,00

0,00

0,00

17.940,00

3,4000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

Valor Líquido (R\$)

Valor Total da Nota (R\$)

609,96

0,00

17.330,04

17.940,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.412,93 Federal e R\$ 697,00 Municipal, Fonte: IBPT [026078]

Visualizado em: 22/06/2020 11:08:15

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmas.to.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Recebemos

Em 22.06.2020

Barbara Letícia Borges Medeiros
Enfermeira Coordenadora
R\$ e S\$ HMI/IGH

Gerador: Hospital Materno Infantil - HMI
CNPJ: 11.858.570/0002-14

Prezados(as),

A Ecosense Ambiental vem por meio deste, apresentar a Demonstrativo de Coletas realizadas no período de 1º/05 à 31/05/2020:

Data	Quantidade Coletada (Contêineres)
02/05/2020	16
04/05/2020	17
05/05/2020	12
06/05/2020	7
07/05/2020	12
08/05/2020	7
09/05/2020	12
11/05/2020	20
12/05/2020	12
13/05/2020	11
14/05/2020	10
16/05/2020	12
15/05/2020	10
19/05/2020	13
18/05/2020	18
20/05/2020	7
21/05/2020	11
22/05/2020	8
25/05/2020	14
27/05/2020	8
23/05/2020	10
26/05/2020	8
29/05/2020	10
28/05/2020	11
30/05/2020	11
Subtotal	287
LOCAÇÃO EQUIPAMENTO CONTAINER METÁLICO VOL. 1,2 M³ C/ SISTEMA TAMPA DUPLA	8 UN

*Obs.: Total 25 dias úteis = 200 container inclusa no contrato vigente


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI


Barbara Leticia Borges Medeiros
Enfermeira Coordenadora
RSS e SHL
HMI/HCH

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Rio/Sul de Brasília)

12/05/2020 08:52:51

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Período de Competência

05/2020

Exigibilidade do ISS

Goiania

Município de Prestação do Serviço

Goiania - GO

ID_ 262342

Nota: 2020000/

00000591

Código Verificação

AINX-5YCX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI ME

Nome Fantasia

ECOSENSE AMBIENTAL

CPF/CNPJ

21.876.009/0001-24

Endereço

Quadra 206 Sul Avenida LO S, 0, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-504 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

CPF/CNPJ

11.858.570/0002-14

Endereço

Avenida Perimetral, s/n. Quadra 37 Lote 74 Sala 101, Setor Coimbra - CEP: 74530-020 - Goiânia - GO**SERVIÇO PRESTADO**

0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. CNAE: 3811400

Contrato de Gestão

nº 131/2012 SES-GO

Hospital Materno Infantil

Instituto de Gestão e Humanização

CNPJ: 11.858.570/0002-14

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Coleta de Resíduos Orgânicos

Período de 15/04 à 30/04/2020 - Valor Total: R\$ 16.800,00

1º Termo Aditivo nº 1698/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2175/2019

Unidade: HMI/ICH - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO

Condição de Pagamento: Crédito Bancário

Banco: 237

AG: 6653-2

C/C: 3215-8

Resíduos

Acompanha a Nota Fiscal: Manifesto de Transporte de Resíduos, Demonstrativo de Coletas e Declaração de Enquadramento da Alíquota do ISS.

A alíquota de recolhimento do ISS no simples nacional será de 3,38% determinada pelo percentual da partilha do ISS conforme anexo III sobre a alíquota efetiva. Como a atividade não se enquadra em nenhuma vedação do Art. 17, é atividade permitida aos optantes (Art. 17, § 2º), de sorte que as respectivas receitas são tributadas pelo Anexo III do documento de prestação de serviços relacionados no § 5º-F do Art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Tombo 2175 - HMI***RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	3,3800
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	567,84	0,00	16.232,16	16.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.259,80 Federal e R\$ 840,00 Municipal. Fonte: IBPT [026078]

Visualizado em: 12/05/2020 08:52:52

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmas.to.gov.br/externo/nfs-e/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respeito ao Decreto nº 1567 de 6 de dezembro de 2019.

Recebemos

Em: 12.05.2020

*m. currupe...***RECEBIDO P/ PAGAMENTO****FISCAL JERG 15/05/2020***10/16*

Operacional

HMI/IGH

Barbara Letícia Borges Medeiros

Enfermeira Coordenadora

RSS e SHL

HMI/IGH



DEMONSTRATIVO DE COLETAS

Mês/ Ano
Resíduos Classe II - A

04/2020

GERADOR:
CNPJ:

IGH - MATERNO INFANTIL
11.858.570/0002-14

Prezados(as),

A Ecosense Ambiental vem por meio deste, apresentar o Demonstrativo de Coletas realizadas no período de 1º/04 à 30/04/2020:

Data	Qtd. Coletada
01/04/2020	8
02/04/2020	5
03/04/2020	9
04/04/2020	6
06/04/2020	18
07/04/2020	12
08/04/2020	6
09/04/2020	10
11/04/2020	15
13/04/2020	13
14/04/2020	12
15/04/2020	11
16/04/2020	6
17/04/2020	10
18/04/2020	9
20/04/2020	16
22/04/2020	16
23/04/2020	12
24/04/2020	10
25/04/2020	8
27/04/2020	16
28/04/2020	10
29/04/2020	12
30/04/2020	10
*Subtotal	260
LOCAÇÃO EQUIPAMENTO CONTAINER METÁLICO VOL. 1.2 M³ C/ SISTEMA TAMPA DUPLA	8 Un
TOTAL	

*Obs.: Total 24 dias úteis = 192 container incluso no contrato vigente

Laryssa Barbosa

Hospital Materno-Infantil

Pedro Henrique
Gerente Operações
HMMGH

Barbara Letícia Borges Medeiros
Enfermeira-Coord. Enfermagem
RSS e SCLT
HMMGH



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Goiânia – GO

A **ECOSENSE AMBIENTAL** tem por missão levar a seus clientes e parceiros soluções ambientais sustentáveis, que tenham a preocupação com a preservação dos recursos naturais e do bem estar da atual e as futuras gerações. Para tanto, conquistamos habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal, e grande acervo técnico, que comprovam que a empresa **ECOSENSE AMBIENTAL** é referência na área de Gerenciamento de Resíduos e Limpeza Urbana nas regiões de atuação.

Na Gestão Integrada de Resíduos a tendência é a de redução do volume de resíduos sólidos destinados a aterros sanitários, buscando-se soluções integradas, que incluem diversas possibilidades de tratamento e destinação. Seguindo este propósito, grandes empreendimentos passam a cumprir uma nova função: *a de comprometer-se com a redução na geração dos resíduos, sua reciclagem e reutilização;* e consequentemente, sua responsabilidade sócio-ambiental junto à sociedade.

Após verificada a atual geração do hospital, afirmamos que a preocupação com a Gestão dos Resíduos Orgânicos e Não Recicláveis, *vêm se consolidando como uma prática importante para a sustentabilidade seja atenuando o impacto ambiental gerado pelo setor ou reduzindo os custos de operação através de monitoramento sustentável.*

Com a oportunidade, apresentamos **Proposta Comercial para Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Orgânicos (Secos e Úmidos) e Não Recicláveis (Rejeitos)** oriundos das atividades da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, localizada nesta capital, no seguinte formato:



Todos os serviços propostos estão inclusos, impostos, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas previstos em Lei, conforme regime CLT, custos e gastos com materiais, equipamentos de proteção e insumos diversos, combustível, serviços prestados por terceiros, taxas diversas, etc.

Dentro desse processo, **disponibilizamos ao Contratante**, o serviço de **Consultoria de Gestão Ambiental**, no qual é feito o monitoramento da gestão de resíduos recicláveis do empreendimento. Indicação do tipo de destinação necessária para cada tipo diferente de resíduo e acompanhamento periódico do nível de gestão. Treinamento de funcionários e participação em campanhas de conscientização.

Considerações Finais

Contudo, medidas de controle e monitoramento ambiental podem *reduzir ou mitigar boa parte dos impactos negativos e potencializar os impactos positivos gerando valorização da empresa como, por exemplo, a ecoeficiência, produção limpa e produção de desenvolvimento sustentável.*

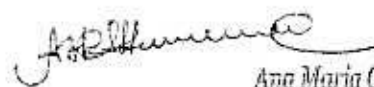
Agradecemos a oportunidade de apresentar a empresa e conhecer um pouco do nosso trabalho realizado na área de **Consultoria Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos**.

Por fim, na certeza de contribuir para o desenvolvimento do negócio, colocamo-nos a disposição para agregar junto à administração, *uma gestão moderna, eficiente e focada na excelência sustentável.*

Validade da proposta: 20 dias

Goiânia - GO, 13 de agosto de 2020.


João J. de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental
ecosenseambiental.com.br


Ana Maria Caribé
Diretora Comercial Ecosense

Veículo equipado com Coletor de Resíduos – Tipo Caminhão Compactador com capacidade de 15m³ de resíduos, equipado com DIMP (dispositivo hidráulico inferior simultâneo), para basculamento de container de plástico de 1.000 Lts e metálicos de 1,20/1,60m³ - Destinado ao resíduo orgânico e não recicláveis (rejeitos), com coleta realizada em locais específicos e horários pré-estabelecidos, definidas de acordo com fluxo de geração, e sua devida destinação final.



Para realização dos serviços, o valor referenciado terá por base a coleta de container's (plásticos ou metálicos), de acordo com a capacidade citada acima, já dispostos na Central de Resíduos, no qual estará **incluso a Coleta, Transporte e Destinação Final (Taxa de Tratamento cobrada no Aterro Sanitário do município).**

Referência Container 1,2m ³	Coleta, Transporte & Destinação Final e Container	Programa de Manutenção
Quantidade	Valor	Frequência de Coleta
02	R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)	06 (seis) vezes por semana
* Atualmente utilizados.	* Valor unitário / container	* Exceto Domingos e Feriados